

ATA DE ABERTURA ENVELOPE II – CLASSIFICAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às quatorze horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar as propostas apresentadas e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 10/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa visando a aquisição de copos para envasamento de água

Foram habilitadas na 1ª (primeira) fase do certame (habilitação), as seguintes empresas convidadas a participar do processo licitatório, sendo:

- 1) **Somar Representação e Comércio Ltda. EPP**, (não enviou representante);
- 2) **DZL Distribuidora Zanata Ltda. ME**, (não enviou representante);
- 3) **ONE Comercial EIRELI ME**, (não enviou representante).

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu à abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, sendo também todo o conteúdo desse analisado e rubricado por todos, novamente constatada pelos membros da comissão a inviolabilidade dos mesmos, sem qualquer comentário ou objeção.

Da análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão Permanente de Licitações classificou as propostas apresentadas:

Empresa	Preço Total
ONE Comercial EIRELI ME	R\$ 13.899,00
DZL Distribuidora Zanata Ltda. ME	R\$ 14.000,00
Somar Representação e Comércio Ltda. EPP	R\$ 15.000,00

A Comissão Permanente de Licitações, entendendo que, estando o preço apresentado pelas proponentes habilitadas dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme planilhas orçamentárias anexas aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, indicamos como vencedora a empresa **ONE COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ n.º 19.658.645/0001-44, tendo apresentado a proposta de preço totalizando um montante de **R\$ 13.899,00** (treze mil oitocentos e noventa e nove reais) para a aquisição do objeto licitado, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 1º de junho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação